


<p><b>COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA</b></p>	
<p>CNPJ/ME 72.372.998/0001-66 - NIRE 33.3.0015821-9 (Companhia Fechada)</p>	
<p><b>ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 06 DE JUNHO DE 2022</b></p>	
<p><b>1. Data, Hora e Local:</b> Aos 06 dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, foram realizadas as assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia Portuária Baía de Sepetiba (“Companhia”) de forma digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos do § único do artigo 121 e § 2º-A do artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). <b>2. Convocação. Presença e Quorum:</b> Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do §4º, do artigo 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença, por conferência eletrônica, das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo a acionista Vale S.A. (“Vale”) representada por sua procuradora, Sra. Larissa de Souza Lima, e a acionista Docepar S.A. (“Docepar”) representada por seu Diretor-Presidente, Sr. João Marcelo de Moura e Cunha, e por seu Diretor, Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumprem orientação de voto proferida pelo Diretor de Controladoria e Contabilidade, Sr. Murilo Muller, e pelo Diretor do Corredor Sul e Gerente Executivo, respectivamente, Srs. Walter Carvalho Pinheiro Filho e Marcelo Leite Barros, conforme Decisão de Aprovação de Contas (“DAC”) nº 030 de 02/06/2022. Verificado, portanto, <i>quorum</i> suficiente para a instalação destas Assembleias Gerais e para as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, também por conferência eletrônica, o Sr. Walter Carvalho Pinheiro Filho, Diretor da Companhia, tendo sido dispesada a presença do Auditor Independente, na forma do §2º, do artigo 134 da Lei das S.A.. <b>3. Mesa:</b> Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Presidente; e Sra. Larissa de Souza Lima – Secretária. <b>4. Ordem do Dia:</b> Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: <b>(i) Em Assembleia Geral Ordinária:</b> (a) Do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (c) da fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; <b>(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:</b> (a) do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022; e (b) do orçamento de investimento e P&amp;D para o ano de 2022. <b>5. Leitura de Documentos:</b> Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma vez que são do conhecimento das acionistas e dos demais presentes, por terem sido publicados no Jornal Monitor Mercantil, edições de 19, 20 e 21 de março de 2022, páginas 15 e 16, bem como, nestas mesmas datas, disponibilizados no site deste jornal. <b>6. Deliberações:</b> As acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, resolveram aprovar: 6.1 A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 6.2 <b>Em Assembleia Geral Ordinária:</b> 6.2.1 O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2.2 A proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$132.753.500,85 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), distribuído da seguinte forma: <b>a) Dividendos do Exercício:</b> O montante total de R\$128.757.310,95 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos) a título de dividendos a ser distribuído às acionistas, na proporção da participação de cada uma no capital social da Companhia, sendo: (i) R\$66.376.750,43 (sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) distribuídos como dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; e, (ii) R\$ 62.380.560,52 (sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) distribuídos como dividendos adicionais, ficando a Diretoria encarregada por estabelecer a forma e a data do pagamento desses dividendos, que deverá ocorrer, de todo modo, até 31 de dezembro de 2022 ou quando a condição financeira da Sociedade permitir; <b>b) Reserva de Investimentos:</b> o montante de R\$3.996.189,90 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) para complemento da reserva de investimento, passando o saldo de R\$51.411.335,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e cinco reais) para R\$55.407.524,90 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); 6.2.3 A fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2022, no montante de R\$43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) a ser distribuído igualmente entre os Diretores da Companhia. <b>6.3 Em Assembleia Geral Extraordinária:</b> 6.3.1 O orçamento de custeio da Companhia, sem depreciação, no valor total de R\$ 156.287.455,69 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para o ano de 2022; 6.3.2 O orçamento de investimento e P&amp;D da Companhia no valor total de R\$55.407.524,90 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) para o ano de 2022. <b>7. Encerramento:</b> E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022. Assinaturas: <b>Mesa: Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis</b> - Presidente, <i>Assinado digitalmente</i>; <b>Larissa de Souza Lima</b> - Secretária, <i>Assinado digitalmente</i>. <b>Acionistas: Vale S.A.</b> p.p. Larissa de Souza Lima - <i>Assinado digitalmente</i>. <b>Docepar S.A.:</b> João Marcelo de Moura e Cunha - Diretor-Presidente, <i>Assinado digitalmente</i>; Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor, <i>Assinado digitalmente</i>. JUCERJA em 23/06/2022 sob o nº 00004964490. Paulo Jorge Magdaleno Filho - Secretário Geral.</p>	



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>